

DELIBERAÇÃO Nº 039/2013 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 105/2012 CEDCA/PR, que aprovou novos prazos para apresentação de projetos referentes a Deliberação nº 005/2010 CEDCA/PR, alterada pela Deliberação nº 008/10 CEDCA/PR, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de maio de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos Projetos e Planos de Aplicação, no valor total de R\$ 305.500,00 para despesas de capital, como segue:

Nº Município	ESCRITÓRIO Regional	Protocolo	Valor TOTAL	Investimento
1 Almirante Tamandaré	Curitiba	11.882.402-4	31.750,00	31.750,00
2 Arapongas	Apucarana	11.370.527-2	31.750,00	31.750,00
3 Guarapuava	Guarapuava	11.370.863-8	31.750,00	31.750,00
4 Itaperuçu	Curitiba	11.980.926-6	30.550,00	30.550,00
5 Luiziana	Campo Mourão	11.370.723-2	29.350,00	29.350,00
6 Pontal do Paraná	Paranaguá	11.953.027-0	30.550,00	30.550,00
7 Porto Rico	Paranavaí	11.969.836-7	29.350,00	29.350,00
8 Santa Inês	Maringá	11.371.176-0	29.350,00	29.350,00
9 Sarandi	Maringá	11.371.177-9	31.750,00	31.750,00
10 Tuneiras do Oeste	Cianorte	11.869.932-7	29.350,00	29.350,00
	TOTAL		305.500,00	305.500,00

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de maio de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**